

Salário pode cair no vácuo

O Governo estuda a possibilidade de aproveitar o recesso da Justiça do Trabalho e não reeditar a medida provisória sobre política salarial, disse ontem o ministro da Justiça. Segundo a avaliação de Passarinho, não haverá vácuo legal pois, além de a Justiça trabalhista estar em recesso, quando o presidente Collor vetar o projeto de conversão sobre política salarial aprovado pelo Congresso na semana passada, a Medida Provisória 273 voltaria a vigorar.

Por esse raciocínio do ministro, o veto do presidente Collor ao projeto de conver-

são, que assegurou a reposição salarial mensal de pelo menos 90 por cento da inflação do mês anterior, significa que o Governo tem um prazo até dezembro com a medida provisória ainda em vigor. É a partir deste prazo que alguns membros do Governo, segundo o ministro, apóiam a proposta de não haver reedição da medida durante o prazo em que há recesso da Justiça do Trabalho, o que significa que não haverá julgamento de dissídios coletivos. Neste período, também, não seria necessário convocar o Congresso extraordinariamente.